



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

083/2014-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 47, de 16 de janeiro de 2014, Seção 2, página 39, da servidora, DANIELLA ARÊAS MENDES DA CRUZ, Pesquisadora Titular do Instituto Oswaldo Cruz, desta Fundação, onde se lê: 30/09/2013 a 10/10/2013. Leia-se: 01/10/2013 a 11/10/2013, pelos motivos expostos no processo 25030.000968/2013-32.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 24/01/2014.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

24/01/2014

* CONFERE COM O ORIGINAL.